

PORTARIA Nº 201 – SG, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1956

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho 2012, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Rodrigo Rodrigues Noieto**, matrícula n.º 763, por ocasião do seu aniversário no mês de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral